ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018, quarta-feira, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu. instalou-se Audiência Pública, para os fins do art. 59 da Lei Orgânica do Município. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador José Carlos Borgo, acompanhado da Vereadora Vivian Soares, Membro da referida Comissão. Presentes, também, o Procurador da Casa Legislativa, Dr. Lorenzo Grillo, e, a Diretora Geral, Camila Rafaela Baroni, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Audiência, tornou pública a sua finalidade, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências (Proc. Nº 004/2018), tudo na conformidade do Edital nº 09/2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, edição nº 845, semana de 25 a 31 de maio do corrente, e, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 29, inciso V, artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Registrada a presença dos Vereadores Agentil Américo Cato, Guto Machado, João Pacheco, Luiz Maurílio Moretti, Tuco Bauab e Tito Coló Neto. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador José Carlos Borgo, avocou para si a Relatoria do Projeto. A íntegra do documento foi disponibilizada a todos no site e no servidor de arquivos da Câmara Municipal, endereço Expediente\LDO-2019 a partir desta data. Esclareceu que o montante da previsão de receita é da ordem de R\$ 406.262.000,00 (quatrocentos e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) constantes do Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais, sendo a previsão de despesa no mesmo valor. Destacou que a receita tributária está estimada em R\$ 95.469.000,00 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), e, as transferências correntes correspondem a pouco mais de R\$ 295.065.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e sessenta e cinco mil reais). Já a estimativa da receita de serviços para 2019 corresponde ao montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Outrossim, ressaltou-se que os números do Parecer (receita tributária, transferências correntes e receita de serviços) foram retirados do cadastro de receitas da LDO, página 1 da proposta anexa ao Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi protocolizado na Casa Legislativa dentro do prazo previsto na legislação. A espécie normativa e demais aspectos formais atenderam aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia não fez qualquer óbice quanto à continuidade da tramitação do mesmo. Quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei da LDO com o Plano Plurianual, esta Comissão emitirá seu Parecer quando da realização da 2ª Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu Parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Ato contínuo, o Presidente da Audiência Pública, abriu espaço para manifestação dos senhores Vereadores e do público presente, oportunidade em que ninguém manifestou desejo em pronunciar-se. Na oportunidade, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador José Carlos Borgo, de posse do resumo da audiência pública de apresentação da LDO 2019, realizada no último dia 13 de abril pelo Gerente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, senhor Lúcio José Fiorelli, disponibilizou cópias deste documento aos seus Pares, objetivando melhor embasamento a eventuais emendas que vierem a ser apresentadas ao projeto. Manifestou-se o Vereador João Pacheco. Após, o Vereador José Carlos Borgo, elucidou que, em conformidade com o art. 59, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 169 do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Economia, a partir desta data, estaria concedendo prazo de 15 (quinze) dias para que os senhores Vereadores apresentassem eventuais emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 04/2018 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências". Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo finalizou a Audiência. Deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada, determinando a lavratura da Ata a mim. Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).

Ver. Cléo Furquim Membro Presidente

Membro ...

Lúcio José Fiorelli CORECON - 29 307 Município de Jahu - Gerente

er. José Carlos Borgo